

**PROJETO DE LEI Nº 038/2006
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

**PRORROGA O MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FERENDO GRASSI - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art. 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É prorrogado o prazo do mandato dos atuais
CONSELHEIROS TUTELARES DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, que foi
estabelecido pela Lei Municipal 1681/2003, de 30.09.2003, em 30 (trinta) dias, a contar
da data de promulgação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contraditórias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 038/2006

Justificativa ao Projeto de Lei 038/2006

São José do Ouro, RS, 13 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, para apreciação e votação dos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 038/2006, objetivando a prorrogação por mais trinta dias, o prazo de atuação dos nossos Conselheiros Tutelares.

A necessidade de prorrogação do prazo, decorre da data do Processo Eleitoral, que ocorrerá em 03 de janeiro de 2007.

O presente mandato dos atuais Conselheiros, expira em 15 de dezembro deste ano, ocasionando, então, nos atuais moldes legais, uma vacância nos cargos, deixando estes serviços essenciais, a descoberto.

Desta forma, apresentamos este Projeto de Lei, para que seja prorrogado o prazo por mais um mês, onde serão prestados os atendimentos neste período.

Solicitamos assim, que mesmo tenha seus trâmites legais por essa Casa Legislativa em **regime de urgência**, na forma da legislação em vigor.

Atenciosamente.

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE.